

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 04/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, publica a relação dos candidatos Aprovados.

- I Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Tocantins-To, Após a realização do exame classificatório e eliminatório da seleção do processo unificado de eleição para Conselho Tutelar Municipal. Torna público ainda, A RELAÇÃO FINAL POR ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA:
 - 1 Adriana Conceição de Sousa Oliveira.
 - 2 Antônia Nágila da Silva Moreira.
 - 3 Carla Mendes da Silva.
 - 4 Danilton Ferreira de Oliveira.
 - 5 Divina Fernanda Gomes de Sousa.
 - 6 Edilson de Oliveira Silva.
 - 7 Eliane Rodrigues Fonseca.
 - 8 Hélio Ferreira da Rocha.
 - 9 Karina Lopes de Oliveira.
 - 10 Katiana Barbosa Rodrigues.
 - 11 Luzia Freitas de Almeida.

10ce

12 - Marcos Vieira Santos.

13 – Maria Conceição Araújo Silva.

14 – Maria José de Sousa Costa.

II - O candidato poderá apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova durante os dois dias úteis seguintes ao da data de publicação

de cada prova do Exame.

III - O candidato poderá apresentar pedido de revisão de resultado

final/classificação, durante os dois dias úteis seguintes ao ato da publicação do

Edital de Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Município de Santa

Terezinha do Tocantins/TO.

IV - A cada prova do Exame, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos

estabelecidos nos itens II e III, um único recurso e/ou um único pedido de revisão

de nota e/ou um único pedido de revisão de resultado final/classificação.

V - Os recursos e os pedidos de revisão de nota e/ou resultado final/classificação

que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens II e III, não

serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

VI - Não será admitido pedido de revisão de nota e/ou resultado

final/classificação, após sua republicação no Diário Oficial do Município de Santa

Terezinha do Tocantins/TO.

VII - O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota a

Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro

Tutelar, munido de documento original e cópia e entregá-lo pessoalmente nos

dias 05 e 06 de julho de 2023, no horário das 08h às 12h na Secretaria Municipal

de Assistência Social.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 04 de

Junho de 2023.

Luiza Glauciane Nazário Costa

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral